

AS CONFIGURAÇÕES URBANAS E AS TRAJETÓRIAS DE MULHERES: REFLETINDO SOBRE AS QUESTÕES DE GÊNERO

*Jaqueline Ap. Martins Zarbato**

Resumo: Este artigo visa a investigar a violência contra a mulher na cidade de Três Lagoas/MS, bem como a análise sobre as ações de áreas como a Assistência Social, a delegacia da mulher e o empoderamento feminino. Pretende-se discutir a relação entre o aumento de casos de violência contra a mulher e a crescente urbanização e migração na cidade. A reflexão sobre as questões de gênero está relacionada às configurações culturais, com as complexas relações entre homens e mulheres. Para o artigo, utilizamos os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos impressos jornalísticos, da Assistência Social e da Delegacia da Mulher.

Palavras-chave: Relações de Gênero; Violência Contra a Mulher; Urbanização.

* Doutora em História, professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-Campus Três Lagoas (UFMS), Três Lagoas, MS, Brasil.
E-mail: jaqueline.zarbato@gmail.com

URBAN SETTINGS AND WOMEN'S TRAJECTORIES:
REFLECTING ON GENDER ISSUES

Abstract: This paper aims to investigate violence against women in the city of Três Lagoas / MS, and study the actions in the field of social welfare, the women's police station, and women's empowerment. It is intended to discuss the relationship between the increase of violence against women and the growing urbanization and migration processes in the city. Reflection on gender issues is related to the cultural settings and the complex relationships between men and women. In this article, we use the data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), printed newspapers, the Department of Social Welfare, and the women's police station.

Keywords: Gender Relations; Violence against Women; Urbanization.

LAS CONFIGURACIONES URBANAS Y LAS TRAYECTORIAS DE MUJERES:
REFLEXIONANDO SOBRE LAS CUESTIONES DE GÉNERO

Resumen: Este artículo tiene como objetivo investigar la violencia contra la mujer en la ciudad de Três Lagoas/ MS, y el análisis sobre las acciones de áreas como la Asistencia Social, la comisaría de la mujer y el empoderamiento femenino. Se pretende discutir la relación entre el aumento de los casos de violencia contra la mujer y el aumento de la urbanización y migración en la ciudad. La reflexión sobre las cuestiones de género está relacionada a los contextos culturales, con las complejas relaciones entre hombres y mujeres. Para este artículo, utilizamos los datos del Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE), de los impresos periodísticos, de la Asistencia Social y de la Comisaría de la Mujer.

Palabras clave: Relaciones de Género; Violencia Contra las Mujer; Urbanización.

Iniciando a reflexão

Ao chegar a Três Lagoas, como mulher, professora e migrante fui me deparando com um universo diferenciado em relação às minhas vivências dos últimos anos, isso porque venho de uma família em que as mulheres, além de ser maioria, têm posicionamentos político-sociais bem definidos.

No processo de mudança fui conhecendo as pessoas da cidade, em que passarei bom tempo de minha vida e, entre diálogos, cafés, estudos e andanças reconhecendo as funções sociais. E assim, em meio ao novo, comecei a aprofundar meu olhar sobre as questões de gênero na cidade, partindo principalmente do que se tinha na cidade, sobre as questões que envolvem a mulher. Porque penso que, para produzirmos novos discursos e ações, precisamos partir do lugar de onde falamos, para posteriormente compreender a dinâmica global.

E no caso de Três Lagoas, vários elementos me chamaram a atenção desde que cheguei: muitas pessoas que vêm de outros lugares para trabalhar nas indústrias, um discurso governamental da “cidade que cresce” e uma expansão imobiliária digna das grandes cidades.

No diálogo entre as primeiras abordagens sobre gênero, fui interpelada por uma mulher, Rita, de 41 anos, administradora, recém-separada, com dois filhos, que assustada me questionou sobre os procedimentos em relação à violência contra a mulher. Ela foi perseguida de carro pelas ruas da cidade, retirada à força do mercado em que fazia compras, tendo seu braço marcado pela violência do ex-companheiro. Um dos episódios, em que me ligou chorando, foi na presença dos dois filhos. Teve o vidro do carro quebrado, celular quebrado e por pouco não teve a vida perdida.

Pois bem, posso dizer que meu percurso de pesquisa começou a se delinear com esses episódios, pois mais do que pesquisadora, historiadora que estuda gênero, me senti compelida a contribuir socialmente com tantas mulheres que passam pela mesma situação, a ajudá-las de alguma maneira. Orientei, aconselhei, acompanhei à delegacia ao ponto de ouvir que Rita devia tomar muito cuidado, pois seu ex-companheiro é advogado. Vi mais uma vez uma imposição de gênero se construir e meu objeto de pesquisa definitivamente me escolheu.

Mesmo que essa mulher seja de classe média, constata-se que ainda há o desconhecimento sobre alguns direitos e algumas práticas punitivas, pois, segundo ela: *“já ouvi falar de medida restritiva, mas como fazer, não sei!”*

Reflexões sobre os espaços sociais e os percursos femininos

O distanciamento e desconhecimento impulsionaram ainda mais minha vontade de aprofundar os conhecimentos sobre a violência contra as mulheres numa cidade que está crescendo vertiginosamente no estado do Mato Grosso do Sul.

A abordagem sobre as modificações sociais urbanas e as implicações que acarretam nas vivências de mulheres, em Mato Grosso do Sul, faz parte do universo da pesquisa. Analisar as múltiplas caminhadas das mulheres de grupos culturais e sociais e os arranjos cotidianos no processo de urbanização, as relações que estabelecem com as determinações do mercado de trabalho, com as obrigações sociais, os sofrimentos e as superações são aspectos que compõem a pesquisa.

Nesse sentido, focalizamos a abordagem em torno das questões que envolvem o desenvolvimento urbano, em toda a sua complexidade e, de outro lado, as violências contra as mulheres que marcam e demarcam as histórias de cada uma delas. A pesquisa ainda inicial aborda o contexto da cidade de Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, lugar em que o discurso do desenvolvimento urbano tem sido respaldado. De um lado, há o discurso do desenvolvimento urbano e industrial, que destaca a ampliação nos postos de trabalho, das melhorias para a cidade, nas implicações que as inovações trazem para a sociedade, mas de outro lado, tem-se as implicações sociais que acarretam modificações, em caso específico, para a vivência das mulheres.

Isso porque, em Três Lagoas, muitas mulheres trabalham nas indústrias e no setor de serviços, tem suas famílias (maridos, companheiros, filhos) envolvidas no processo de produção das indústrias e passam por situações diferenciadas em meio à inserção das ocupações no mercado de trabalho e os desdobramentos dessas proposições. Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o percentual de mulheres que atuam no mercado de trabalho em Três Lagoas/MS:

Percentual de mulheres de 16 anos ou mais de idade, ocupadas no setor da agricultura.	3,8%
Percentual de mulheres de 16 anos ou mais de idade, ocupadas no setor da indústria	17,1%
Percentual de mulheres de 16 anos ou mais de idade, ocupadas no setor de serviços	79,1%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

O processo de trabalho em que estão submetidas as mulheres e seus familiares denota uma nova característica para a cidade de Três Lagoas, em que a aceleração do crescimento urbano contrasta com as concepções interioranas e até mesmo dos padrões de comportamento (pré) fixado para homens e mulheres. Além disso, houve o aumento da população na cidade, pois de 2007 para 2011 a cidade de Três Lagoas teve um crescimento populacional de 17.622 (dezessete mil seiscentos e vinte e dois) habitantes, que representa um aumento de 17,02% em quatro anos, ou de 4,25% ao ano, enquanto que o crescimento médio brasileiro de 2000 a 2011 ficou em torno de apenas 1,27% (IBGE, Censo Demográfico, 2000 e 2011).

Assim, ao abordar a questão de gênero, percebe-se que a complexidade das ocupações no mercado de trabalho, das possibilidades de ascensão da mulher ainda acarreta outras concepções na ordem social. As mulheres, que outrora eram donas de casa, passam a utilizar

o espaço público em toda a sua dimensão. E em meio ao processo de configurações de outras funções e papéis sociais, as violências também emergem no cotidiano feminino.

Heleieth Saffioti (2001) aponta no seu estudo as contribuições feministas para o estudo da violência de gênero, com caráter mais amplo, apresentando alguns elementos sobre a violência de Gênero. Pois, segundo a autora:

Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social **homens** exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo esta necessidade de fazer uso da violência. Nada impede, embora seja inusitado, que uma mulher pratique violência física contra seu marido/companheiro/namorado tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. (SAFFIOTI, 2001, p. 131, grifo da autora)

Assim, embora a violência de gênero brote numa situação complexa, em que vários fenômenos intervêm, eles nem são da mesma natureza nem apresentam a mesma capacidade de determinação. Ainda segundo Saffioti (2001, p. 141), “mais uma vez, chama-se a atenção para o risco da homogeneização de uma realidade extremamente diferenciada e, por isto, rica. O papel primordial dos cientistas sociais consiste exatamente na captação deste relevo multicolor mostrado pela sociedade”. A uniformização do real sempre constituiu a meta dos que atribuem/atribuíam relevância exclusiva a determinações gerais ou comuns.

Analisando a historicidade sobre a violência contra a mulher, Ana Colling (2012) faz um estudo sobre os elementos que constituíram o campo de análise sobre o papel feminino na sociedade. A autora analisa o Código Civil, a Constituição Federal, bem como os encaminhamentos referentes aos espaços para as mulheres no espaço público. Segundo Colling (2012, p. 30):

A inferioridade feminina é demonstrada desde os mais remotos discursos. A diferença entre homens e mulheres transformou-se em desigualdade e designou uma essência, uma natureza para a mulher. Por suas condições biológicas, por sua “natureza”, transforma-se em elemento dócil, movido somente pelo coração e pelas paixões e, portanto deve subordinar-se ao homem que lhe prestará assistência e proteção. Por ser frágil deve manter-se no espaço privado, entre as quatro paredes do lar.

Ainda analisando historicamente, percebe-se que na década de 1970, tivemos alguns estudos, no campo do feminismo que estavam amparados num espírito separatista, ressentido, que ficou conhecido como feminismo radical. A contribuição epistemológica do feminismo, no entanto, teve desdobramentos nos rumos das pesquisas, dos tipos de investigação e do espaço a ser trilhado pelas reflexões femininas, trazendo consigo as dualidades e durezas presentes na sociedade com contradições, desigualdades, iniquidades, entre outros.

Segundo o Comitê Estadual em defesa da Lei Maria da Penha, na CPMI da violência contra a mulher em Mato Grosso do Sul¹:

Uma em cada cinco brasileiras declara espontaneamente já ter sofrido algum tipo de violência por parte de um homem. A cada 15 segundos uma mulher é espancada por um homem no Brasil. Um terço das mulheres (33%) admite já ter sido vítima, em algum momento de sua vida, de alguma forma de violência física (24% de ameaças com armas ao cerceamento do direito de ir e vir, de 22% de agressões propriamente ditas e 13% de estupro conjugal ou abuso). 27% sofreram violências psíquicas e 11% afirmam já ter sofrido assédio sexual. Um pouco mais da metade das mulheres brasileiras declara nunca ter sofrido qualquer tipo de violência por parte de algum homem (57%). Cerca de uma em cada cinco brasileiras (19%) declara espontaneamente ter sofrido algum tipo de violência por parte de algum homem.

Há que se fazer uma reflexão profunda sobre esse aspecto em especial, levando-se em conta, que o estado do Mato Grosso do Sul possui uma população de aproximadamente dois milhões e duzentos mil habitantes. Em comparação ao estado de São Paulo, por exemplo, o estado mais populoso do Brasil, com 21,1 milhões de mulheres, em quatro meses de dezembro de 2011 a março de 2012, 50 mulheres foram assassinadas. Mato Grosso do Sul tem uma população de 1,2 milhões de mulheres, em quatro meses foram quatro assassinatos, isto significa, que proporcionalmente, Mato Grosso do Sul é mais violento porque temos uma mulher assassinada por mês em um grupo de 1,2 milhões de mulheres.

A lei Maria da Penha, aprovada pelos poderes constituídos e nesse contexto se inscreve como fundamental na construção de uma sociedade que se pretende civilizada e justa” (2011, p.8). No documento do Comitê há ainda encaminhamento sobre o combate à violência, com folhetos, informativos, que eram distribuídos nas ONGs, Centro de Atendimento etc.

Pode-se dizer que a violência contra a mulher continua sendo um grave problema social no Brasil e no mundo, apesar da luta feminista. A partir de 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu a violência contra a mulher como um problema de saúde pública que exige dos governantes políticas públicas mais eficientes no combate e prevenção do fenômeno. Além de causar sofrimento físico e psíquico à mulher – e conseqüentemente a seus filhos e família –, esse tipo de violência é também uma violação dos direitos humanos.

O conceito “violência contra a mulher” é frequentemente utilizado como sinônimo de violência doméstica e violência de gênero. Mas apesar da sobreposição existente entre esses conceitos, há especificidades no uso deles como categorias analíticas. No Brasil o termo começou a ser usado no final dos anos 70 e difundiu-se rapidamente em função das mobilizações feministas contra o assassinato de mulheres e impunidade dos agressores, frequentemente os próprios maridos, comumente absolvidos em nome da “defesa da honra” (GROSSI, 1998).

No início dos anos 1980, as mobilizações se estenderam para a denúncia dos espancamentos e maus-tratos conjugais, formas também muito comuns de violência contra a mulher. Com isso o termo passou a ser usado como sinônimo de violência doméstica em função da maior incidência deste tipo de violência ocorrer no espaço doméstico e/ou familiar (AZEVEDO, 1985)

A abordagem sobre as modificações sociais urbanas e as implicações que acarretam nas vivências de mulheres, em Mato Grosso do Sul, faz parte do universo da pesquisa. Analisar as múltiplas caminhadas das mulheres de grupos culturais e sociais e os arranjos cotidianos no processo de urbanização, as relações que estabelecem com as determinações do mercado de trabalho, com as obrigações sociais, os sofrimentos e as superações são aspectos que compõem a pesquisa.

Dessa forma, focalizamos a abordagem em torno das questões que envolvem o desenvolvimento urbano, em toda a sua complexidade e, de outro lado, as violências contra as mulheres que marcam e demarcam as histórias de cada uma delas. A pesquisa, ainda inicial, aborda o contexto da cidade de Três Lagoas/MS, lugar em que o discurso do desenvolvimento urbano tem sido respaldado, como em grande parte do Mato Grosso do Sul. De um lado, há o discurso do desenvolvimento urbano e industrial que destaca a ampliação nos postos de trabalho, das melhorias para a cidade, nas implicações que as inovações trazem para a sociedade, mas de outro lado, tem-se as implicações sociais que acarretam modificações, em caso específico, para a vivência das mulheres.

Isso porque em Três Lagoas, muitas mulheres trabalham nas indústrias, tem suas famílias envolvidas no processo de produção das indústrias e passam por situações diferenciadas em meio a inserção das ocupações no mercado de trabalho e os desdobramentos dessas proposições. Ao abordar a questão de gênero, percebe-se que a complexidade das ocupações no mercado de trabalho, das possibilidades de ascensão da mulher, ainda acarretam alguns problemas sociais.

Heleieth Saffioti (2001) aponta em seu estudo as contribuições feministas para o estudo da violência de gênero, com caráter mais amplo, apresentando alguns elementos sobre a violência de Gênero. Pois, segundo a autora:

Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. (SAFFIOTI, 2001, p. 115)

Embora a violência de gênero ocorra a partir de situações complexas, em que vários fenômenos intervêm, estes nem são da mesma natureza nem apresentam a mesma capacidade de determinação, mas denotam a supremacia da masculinidade. O modelo patriarcal de gênero constitui o cerne de cultura no qual tem lugar a violência de gênero, a fundação que edifica desigualdades várias, inclusive entre homens e mulheres. O mais importante deles concerne à coletividade, impondo uma análise em termos de categorias de sexo. Sendo assim, os homens estão, permanentemente, autorizados a realizar seu projeto de dominação-exploração das mulheres, mesmo que, para isto, precisem utilizar-se de sua força física. (SAFFIOTI, 2001, p. 121)

A dominação masculina, segundo Bourdieu (1999), exerce uma “dominação simbólica” sobre todo o tecido social, corpos e mentes, discursos e práticas sociais e institucionais; (des) historiciza diferenças e naturaliza desigualdades entre homens e mulheres. Para Bourdieu (1999) a dominação masculina estrutura a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social.

Na década de 1970, a maior contribuição de estudos e correntes do feminismo ou a maior contribuição de corrente expressiva do feminismo tem sido o ataque às análises dualistas, tão marcantes na ciência, mas a contribuição epistemológica tem provocado reviravolta, no que é tido como normativo e próprio para cada gênero. O que influenciou, talvez, nas superações e luta pela defesa das mulheres.

Ao longo dos anos, as defesas em torno da mulher, como a Lei Maria da Penha contribuíram para que as violências fossem superadas. Mas, em meio a tantas lutas e defesas da mulher, ainda temos muitas situações em que percebemos a estagnação frente à violência contra a mulher. De certa forma, socialmente, aos homens, de maneira geral, são atribuídas qualidades referentes ao espaço público, domínio e agressividade.

Já à mulher foi dada a insígnia de “sexo frágil”, pelo fato de ser mais expressiva (afetiva, sensível), traços que se contrapõem aos masculinos e, por isso mesmo, não são tão valorizados na sociedade (AZEVEDO, 1985). Tanto que, vemos com maior afinco, as denúncias de descaso, de silenciamento em situações complexas que envolvem as violências contra a mulher. Na cidade de Três Lagoas, segundo a delegada que está à frente da Delegacia da Mulher (2014), Letícia Mobis Alves, em entrevista para a nossa pesquisa afirma:

A instituição da Lei Maria da Penha foi um avanço para coibir a violência doméstica contra a mulher no Brasil. As três-lagoenses têm se apoiado na lei e procurado a Delegacia da Mulher (DAM) para registrar queixas contra seus companheiros.

A delegada ainda afirma que nos últimos seis meses foram registrados 672 boletins de ocorrência e os números vêm se mantendo. Em relação aos quase 100 casos que acontecem mensalmente em Três Lagoas, a delegada afirma que em pelo menos 70% a vítima procura retirar a queixa. “A maioria procura a polícia para tentar retirar a queixa, diz que já resolveu dentro de casa e que o agressor se comprometeu a não realizar novas agressões, porém não existe garantia nenhuma, o risco é muito grande” (2014).

Além disso, em 2008, houve a criação da Casa de Atendimento à Mulher, ligada à Secretaria de Assistência Social, com cadastro de algumas igrejas da cidade. “A coordenadora especial de Políticas da Mulher, Carla Stephanini, lembrou que a Casa de Atendimento à Mulher é resultado concreto das ações que estão sendo tomadas em Mato Grosso do Sul, estabelecidas pelo Pacto de 2008, para o enfrentamento da violência contra a mulher” (2008).

Sobre a atuação da Delegacia da Mulher, Elaine Brandão (2006, p. 217) fez uma análise sobre as ações na delegacia da mulher, no que se refere aos casos de violência contra a mulher. Para tal, a autora destaca que:

Dois elementos recorrentes no discurso policial evidenciam as balizas da atividade policial na DEAM. De um lado, a postura de hesitação da vítima quanto à possibilidade de incriminar

o parceiro acusado. Este argumento é reforçado pela constatação de que muitas mulheres não retornam à delegacia após o registro e outras comparecem espontaneamente para “retirar” a queixa ou concordam com sua “suspensão”, quando sugerida pela(o) policial responsável.

Digamos que há um caminho trilhado entre o que acontece com as mulheres até o registro e queixa, bem como a continuidade da denúncia contra o agressor. Há muitas questões que envolvem a vivência das mulheres que sofreram violência.

Para a análise sobre os casos de violência contra a mulher na cidade de Três Lagoas/MS, buscamos em algumas notícias de jornal relatos sobre as mulheres. O jornal *Do Povo* (2012, p. 03), de Três Lagoas, na notícia “Três Lagoas registra o terceiro lugar em violência doméstica no Estado”, publicada pela jornalista Ana Lilian Guimarães, traz a seguinte afirmação:

De acordo com dados do Mapa da Violência 2012: Homicídio de Mulheres no Brasil apontam que Três Lagoas é a 3ª cidade do Estado a registrar maior número de homicídio contra mulheres. No ranking nacional a cidade ocupa a 185ª colocação. O mapa informa que no ano 2008, oito mulheres foram assassinadas na cidade, em 2009, o número caiu para cinco, e em 2010, três mulheres foram mortas. (2012, p. 03),

Nesta notícia, destacamos principalmente o número de casos de violência na cidade de Três Lagoas, numa relação com os números do mapa nacional. Apesar de noticiar, não há uma preocupação em esclarecer as pessoas da cidade, sobre o avanço da violência e a necessidade de valorização da mulher, de respeito. Percebe-se que a notícia visa a, em suma, apenas explicitar os dados da violência. Um dos elementos que está ausente nas informações das notícias de jornais, os dados da Lei n 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, que define violência doméstica ou familiar contra a mulher como sendo toda a ação ou omissão, baseada no gênero.

Outra notícia do *Jornal Do Povo* (2013, p. 06) destaca a inauguração do Centro de Atendimento à mulher:

A prefeita Márcia Moura (PMDB), acompanhada da vice-governadora Simone Tebet e do deputado estadual Eduardo Rocha (PMDB), inaugurou o Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e Risco, na manhã desta sexta-feira (5), na Rua 15 de Junho, número 544, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Três Lagoas. [...]falando em nome do Poder Legislativo, a vereadora Vera Helena elogiou as políticas municipal e estadual, voltadas para a mulher de Três Lagoas. “Infelizmente, maioria dos homens ainda não aceita a ascensão social e política da mulher. Por esse e outros motivos, parte para a violência. Por essa razão, temos que prestigiar e dar força para que esta casa funcione de verdade”, disse a vereadora. Vera Helena propôs que se crie também em Três Lagoas, a exemplo do que já existe em Campo Grande, uma Casa de Abrigo para as mulheres vítimas de violência. O Centro de Atendimento à Mulher estará ligado diretamente à Delegacia de Atendimento à Mulher e à Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, conforme explicou Lúcia Firmino. Aluguel e mobiliário da casa ficam sob a responsabilidade do Governo do Estado. Cabe à Prefeitura o pessoal e a manutenção do imóvel. “Dará atenção e assistência completa às mulheres em situações de vulnerabilidade”, explicou. “Para tanto, teremos advogado, assistentes sociais e psicólogas”, informou. “Três Lagoas vive acelerado desenvolvimento

econômico, mas esse crescimento também é acompanhado de sérios problemas sociais, que devemos acompanhar e dar atenção específica”, observou.

É interessante perceber que as notícias sobre a questão da mulher e do processo de atendimento à mulher que sofre violência, são cercadas por discursos político-governamentais com enfoque na assistência. Tanto que a responsável pelo atendimento à mulher destaca a necessidade de criar uma casa de abrigo, dado o número acentuado de mulheres que necessitam de atendimento.

Ainda que não aborde diretamente a questão, o *Jornal Do Povo* (2008, p. 03) apresenta a importância do Centro de Atendimento à mulher:

A coordenadora especial de Políticas da Mulher, Carla Stephanini, lembrou que a Casa de Atendimento à Mulher é resultado concreto das ações que estão sendo tomadas em Mato Grosso do Sul, estabelecidas pelo Pacto de 2008, para o enfrentamento da violência contra a mulher. “Para garantirmos ações para o enfrentamento da violência contra a mulher decidimos criar nove centros desta natureza, nas cidades polos do Estado. Três Lagoas é a primeira das nove cidades que passam a contar com o Centro de Atendimento à Mulher”, disse Carla. “De ora em diante, a mulher não precisará mais andar por vários locais e repartições para a solução do seu problema. Aqui ela pode ter a certeza da solução e apoio às decisões que tomar para o enfrentamento da violência”, explicou a coordenadora estadual das Políticas da Mulher.

O amparo e atendimento prioritário à mulher no enfrentamento da violência parecem ser a tônica da notícia, uma vez que a mulher não precisará mais percorrer diferentes órgãos públicos para conseguir resguardar-se do agressor. Um processo que garante sua cidadania. Contrastando com a busca da manutenção dos direitos da mulher, com a manutenção do Centro de apoio, há notícias que apresentam as denúncias, os casos de violência na cidade. A notícia do *Jornal Do Povo* (2013, p. 08), “DAM registra três casos graves de violência doméstica”:

No último final de semana a Polícia Militar registrou em Três Lagoas, três casos graves de violência doméstica contra mulheres. Em todos eles, os suspeitos foram presos e enquadrados na Lei Maria da Penha.

Dois destes casos foram registrados na noite do último domingo. Segundo informações da Polícia Militar, o primeiro aconteceu por volta das 20h30, no bairro Santos Dumont, e chegou ao conhecimento da PM através de denúncias anônimas. Quando os policiais chegaram ao local, viram o suspeito agredindo a esposa. Consta no boletim de ocorrência, que o homem foi flagrado dando vários socos e chutes contra a mulher, que apenas tenta se defender.

Mesmo com a presença dos policiais, o homem continuou violento e os PMs tiveram que utilizar as algemas para conter o agressor. O agressor ainda teria utilizado um cachorro da raça Pit Bull para atacar a vítima, que teve vários ferimentos e foi levada para a Unidade de Pronto Atendimento 24h (Upa). A médica de plantão, que atendeu a mulher, determinou

a internação dela por conta das mordidas do animal. A mulher também teve que receber vacinas contra raiva.

Horas depois, já às 22h30, uma mulher de 40 anos foi atacada pelo companheiro de 50, no bairro São Jorge. De acordo com informações da Polícia Militar, vizinhos ouviram os gritos da vítima e entraram em contato com a polícia. A PM chegou ao local e constatou que o portão estava trancado. Eles chamaram pelo proprietário, que saiu da casa demonstrando tranquilidade e dizendo estar surpreso com a presença da polícia. No interior da casa, a mulher foi encontrada com várias marcas de espancamento e apresentando um forte sangramento. Em um dos cômodos da casa, os policiais encontraram uma faca e várias folhas de jornais estendidas pelo chão. A PM acredita que ele poderia estar planejando a morte da própria esposa.

A mulher foi encaminhada para a UPA com uma fratura no nariz e muito sangramento. Já o suspeito foi preso em flagrante e encaminhado para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário (DEPAC).

Nesses relatos percebe-se o quanto a violência contra a mulher é chocante, e que as mulheres são desrespeitadas em sua dignidade. Uma das piores constatações é que o agressor será liberado e a mulher terá que voltar para a casa com ele. A situação é vivenciada por muitas mulheres que sofrem violência e, mesmo com todas as ações em torno da defesa da mulher, ainda são recorrentes na cidade de Três Lagoas, casos de violência. Mesmo que se busquem inúmeras explicações, que se ampare às mulheres, que se atenda psicologicamente à mulher, nada supera esse tipo de situação. Ser brutalmente agredida fere não só a carne, mas a alma da mulher.

As informações que os jornais, a Polícia Militar, a Delegacia Especialidade de atendimento a Mulher, a Assistência Social trazem sobre o que acontece com as mulheres mostra o quanto ainda temos que caminhar no sentido de coibir a violência. Entretanto, são muitas variáveis nas relações entre homens e mulheres, que ocasionam a manutenção dos espaços de gênero, do pertencimento familiar, das dificuldades financeiras e que fazem com que muitas vezes os casos de violência contra a mulher não tenham continuidade como processos crimes. Assim, o contexto cultural pode explicar, mas não justificar as ações e repercussões sobre a violência contra a mulher, já que, segundo Brandão (2006, p. 214):

No contexto cultural considerado, as repercussões familiares dos conflitos conjugais ganham relevo nas narrativas femininas: a reprodução doméstica ameaçada, filhos “traumatizados”, “revoltados” ou com dificuldades no desempenho escolar, a rotina de trabalho prejudicada, além de tentativas, sem êxito, de obtenção de um emprego. O fato de não existir uma valoração diferencial das agressões ou ameaças sofridas, geralmente submetidas a um vasto elenco de outras queixas decorrentes do rompimento da reciprocidade conjugal, remete-nos à preeminência do grupo familiar em relação à posição da mulher.

Talvez a crescente tentativa de explicação da dificuldade da mulher levar adiante as queixas de violência, pelo viés social, cultural e econômico, traz consigo a tensão nas relações de gênero, em que há uma dificuldade de romper com os padrões impostos socialmente. E, em

última instância da dificuldade de romper com ideologia dominante, que difunde a supremacia masculina, em detrimento da inferioridade feminina.

Na notícia do *Jornal Do Povo* (2011, p. 08) tem-se a narrativa da delegada da DAM, afirmando que:

Delegacia de Atendimento a Mulher (Dam), Letícia Mobis, por mês, são registrados de 80 a 100 casos de violência contra a mulher em Três Lagoas. O número é considerado expressivo. No entanto, segundo a delegada, o grande problema são os casos que não chegam ao conhecimento da polícia. “Muitas mulheres acabam ficando com medo de denunciar por medo do agressor ou até mesmo receio de uma possível separação. Além disso, muitas delas registram o fato, mas depois procuram a delegacia para tentar retirar a queixa, isso é ruim e possibilita que as agressões continuem e eventualmente até piorem”, disse a delegada. Em relação aos quase 100 casos que acontecem mensalmente em Três Lagoas, a delegada afirma que pelo menos 70% destes, a vítima procura retirar a queixa. “A maioria procura a polícia para tentar retirar a queixa, dizem que já resolveram dentro de casa e que o agressor se comprometeu em não realizar novas agressões, porém não existe garantia nenhuma, o risco é muito grande”, lembrou a delegada. Por conta destes casos frequentes de desistência nas denúncias de agressão, houve uma alteração na Lei Maria da Penha, que na semana passada completou oito anos. A partir de agora, quando foi comprovada a lesão corporal, mesmo que seja desejo da vítima, a denúncia não poderá ser retirada. “Agora, se houve a agressão e a mulher representou contra o homem, mesmo ela procurando a delegacia para retirar a queixa, isso não é mais possível, o processo segue na justiça e o agressor pode ser condenado mesmo sem a vontade da vítima”, afirmou Letícia.

Diante das questões sobre a denúncia de agressão e a desistência de levar o processo adiante, percebe-se a complexidade em torno da violência contra a mulher. Dessa forma, ressalta-se a importância da Delegacia da Mulher, pois através da Delegacia Especialidade de atendimento à Mulher, ganham-se forças para retomar a negociação conjugal, agora em posição privilegiada. A queixa policial efetuará, assim, um deslocamento simbólico na posição de cada elemento do par conjugal, invertendo momentaneamente a relação assimétrica entre os gêneros. Um exemplo pode ser dado: uma vítima reproduziu cópias da convocação policial ao acusado (ex-marido), remetendo-as ao síndico do prédio onde ele morava e à diretoria da empresa na qual trabalhava, submetendo-o a extremo constrangimento público. (BRANDÃO, 2006, p. 223).

Sobre a violência em Três Lagoas, Dayse Ruís fez um estudo sobre a espacialidade da criminalidade e violência na cidade, buscando retomar as questões de espaço, poder, violência, criminalidade com as configurações urbanas. Em seu estudo, percebe-se que a segregação social contribui para o aumento dos casos de violência, permanecendo um discurso de que na periferia há mais criminalidade e violência. Segundo Dayse Ruís (2012, p. 76): “[...] denota-se que os bairros com mais de trinta ocorrências são: o Jardim Alvorada (94), Centro (79), Jardim Parapungá (52), Vila Haro (51), Vila Nova (42), Vila Piloto (40), Interlagos (37), Maristela (35), Santa Terezinha (34), Santa Rita (31), Santos Dumont (30)”.

Os bairros citados pela autora são considerados periféricos e, muitas vezes, decorrentes dos problemas sociais enfrentados pelos grupos que moram nesses locais, sendo muitas vezes justificados os casos de violência pelo lugar onde vivem.

Considerações finais

Diante das discussões apresentadas no artigo, percebemos uma trajetória histórica sobre a questão da violência contra a mulher. Seja em torno dos direitos civis, dos códigos e leis que foram se modificando ao longo da história, para amparar, resguardar, defender as mulheres que sofreram violências.

Percebe-se que mudanças na legislação, como a Lei Maria da Penha, imprimiram a importância de preservar o direito da mulher e de coibir a violência. Mas mesmo que tenhamos caminhado no sentido de valorização e respeito, ainda precisamos assegurar as práticas de empoderamento feminino, de ações em torno da equidade entre os gêneros.

Em Três Lagoas/MS a situação vivida pelas mulheres não difere de muitos espaços urbanos de outras cidades do Brasil, porém, o crescimento urbano desenfreado, a divisão social de classes e a falta de apoio às famílias mostram um cenário que traz consigo as dualidades da cidade que cresce e fica mais violenta.

Nos relatos de jornal percebe-se que a acentuada violência contra a mulher apresenta-se como um dos elementos já presentes na cidade, em que as notícias destacam as agressões, relacionando os dados da cidade com os nacionais. As ações descrevem que os aparatos da Assistência Social, da delegacia, da Unidade de Pronto Atendimento, do Fórum, da Polícia Militar formam uma rede de proteção e cuidado com a mulher. Ainda que não tenham o mesmo discurso e cuidado com a mulher, os órgãos são responsáveis nos encaminhamentos contra a violência.

Além disso, percebe-se que para uma cidade, que tem 110 mil habitantes, há muitos casos de violência, ainda que sejam realizadas diferentes práticas de atendimento, com campanhas para combatê-la, tem-se um número maior do que em outras localidades do estado do Mato Grosso do Sul e também do Brasil. Mas, percebe-se também que devido ao crescente número de violência contra a mulher, os órgãos públicos têm inserido ações em torno da defesa e empoderamento da mulher de Três Lagoas.

Em suma, as estratégias em defesa da mulher e o combate à violência seguem sendo a tônica daqueles/as que lutam pela igualdade de gênero. E em Três Lagoas/MS, há muitas pessoas atuando nesse combate, como uma manifestação realizada nas ruas da cidade, em 2013, visando “o fim da violência”. E seguimos refletindo sobre o fim da violência, tendo essa imagem como um exemplo do que buscamos.



Figura 1: Caminhada contra a violência. SAS. 2013.

Nota

¹ Em 2011, foi lançada uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Mato Grosso do Sul, com o objetivo de investigar e diminuir a violência contra a mulher.

Referências

FONTES

Jornal Do Povo (2012, 2013, 2014). Três Lagoas/MS

ENTREVISTAS

Delegacia da Mulher, Secretaria de Assistência Social.

SITE

Fundação Perseu Abramo. Disponível em: <<http://www.violenciamulher.org.br/index.php>>.

BIBLIOGRAFIA

ABRANCHES, S. H. H. de A alienação da autoridade: notas sobre a violência urbana e criminalidade. In: VELLOSO, J. P. dos R. (Org.). **Governabilidade, sistema político e violência urbana**. Rio de Janeiro, José Olympio Editora. 1994. p. 123-157.

AZEVEDO, Maria Amélia. Violência física contra a mulher: dimensão possível da condição feminina, braço forte do machismo, face oculta da família patriarcal ou efeito perverso da educação diferenciada? In: _____. **Mulheres espancadas: a violência denunciada**. São Paulo: Cortez, 1985. p. 45-75.

BRANDÃO, Elaine R. Renunciantes de Direitos? A Problemática do Enfrentamento Público da Violência Contra a Mulher: o Caso da Delegacia da Mulher. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 16 (2): 207-231, 2006

COLLING, Ana Maria. **As normativas legais e a violência contra a mulher**. Campo Grande, 2012 (inédito).

GREGORI, Maria F. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 218 p.

GROSSI, Miriam P. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo conjugal. In: PEDRO, J. M., GROSSI, M. P. (Org.). **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998. p. 293-313.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010.

SAFFIOTI, Heleieth. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, (16) 2001. p. 115-136

SOARES, L. E. et al. Violência contra a mulher: as DEAMs e os pactos domésticos. In: SOARES, L. E. (Org.). **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

RUÍIS, Dayse Maria L. **A Espacialização da criminalidade e as mulheres encarceradas na cidade de Três Lagoas**. p. 65-105. Dissertação de Mestrado em Geografia. UFMS/CPTL. 2012.

*Recebido em 13 de fevereiro de 2015
Revisado em 07 de novembro de 2015
Aceito em 10 de novembro de 2015*